

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 805, de 6 de março de 2008.**

*Homologa a Deliberação nº 142, de 20 de setembro de 2007, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com alterações.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 6 de março de 2008, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alterações, a Deliberação nº 142 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de setembro de 2007, publicada no DO/MS Nº 7064, de 2 de outubro de 2007, p. 13, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de março de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS